



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**5/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2021**

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, através de videoconferência, encontrando-se presentes os senhores Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lígia Isabel da Silva Rafael e Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 10:00horas.

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 17-02-2021:** -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte um. -----

----- Por motivos técnicos não foi possível a aprovação da ata, ficando a mesma para a próxima reunião de Câmara. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1. – PONTO DE SITUAÇÃO COVID-19:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira solicitou o ponto da situação relativamente à COVID-19, no Concelho de Mértola, e nesse âmbito, como está a decorrer o processo de vacinação, e se está previsto deslocação às localidades onde existem pessoas com dificuldades de mobilidade e por fim como está a ser organizado o transporte das pessoas para receberem a vacina -----

----- O Vereador Mário Tomé esclareceu que relativamente a casos ativos, o Concelho de Mértola está com números muito baixos, com uma conjetura positiva e com 5 casos ativos, sendo que 2 deles são de e residentes do concelho que estão em estruturas residenciais para idosos fora do concelho e aparentemente, e segundo palavras do Delegado de Saúde Local, a situação está perfeitamente controlada. -----

----- Relativamente ao Plano de Vacinação, a responsabilidade total de seleção dos utentes a vacinar, é da Unidade de Saúde Local que indica os utentes a vacinar, embora em colaboração com o Município, pois os recursos técnicos da Unidade de Saúde Local são muito escassos e teriam dificuldade em operacionalizar todo o processo, e é o Município que está a fazer esse papel. Trata-se de um trabalho enorme, e enaltece o trabalho realizado por toda a equipa do NEDS, tendo em conta que é a partir desses serviços que sai toda a monitorização do processo, contactos, agendamentos e nos casos mais complexos de contacto, foi articulado com as Juntas de Freguesia a realização desses contactos porta-a-porta, e assim sinalizar e agendar a vacinação. -----

----- Relativamente aos transportes, quem o pode fazer por conta própria, fá-lo, e quem não consegue, o Município intervém e faz o transporte de todas as pessoas. Atualmente a vacinação está a ser feita no Centro de Saúde, tendo sido a própria Unidade de Saúde que montou, e reorganizou a estrutura em si, para poder implementar o Plano de vacinação, e o Município acompanhou e já se disponibilizou e tem inclusive uma pré-reserva de estrutura, para no espaço de 48horas conseguir montar no pavilhão, um Centro de Vacinação. O Unidade local de saúde tem

manifestado alguma resistência relativamente a isso, pois teria de deslocar um médico, tendo em conta que as pessoas após vacinação têm de esperar durante 30 minutos num local próximo para em caso de necessidade terem acesso a assistência por um médico. Na semana passada, na quarta, quinta e sexta-feira, foram vacinadas 90 pessoas por dia, sendo que esta semana foram disponibilizadas para Mértola 160 vacinas, estando agendada a vacinação de 80 pessoas dia, entre quinta e sexta-feira. Enquanto se manterem esses números a vacinação decorrerá no Centro de Saúde, sendo que se houver um aumento de vacinas disponibilizadas, será, se solicitado pela unidade local de saúde, ativado o Centro de Vacinação. -----

----- A vacinação está a ser organizada por Freguesia, estando sempre pessoas da Freguesia de Mértola em reserva. No caso de uma falta, é contactada uma pessoa que preencha os requisitos e rapidamente se desloca ao centro de Saúde, dentro do espaço temporal definido pela DGS para a abertura dos frascos de vacinas. -----

#### **4.2. – TRANSPORTES PÚBLICOS:** -----

----- Relativamente aos transportes públicos, assunto questionado na reunião de Câmara anterior, o Vereador Orlando questiona o Sr. Presidente, sobre a existência de algum desenvolvimento. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o concurso ainda não entrou em vigor, sendo que neste momento estão a ser feitos os mesmos transportes que eram feitos em julho passado, que são os serviços mínimos. No entanto a empresa pediu uma reunião com todos os presidentes de câmara do distrito de Beja, pois estão a passar por dificuldades e coloca-se até a situação mais grave, da empresa parar a laboração. Estão a querer que as Câmaras financiem os custos totais, senão param a laboração, e assim as Câmaras vão reunir para tomar uma decisão. -----

#### **4.3. – OBRAS NA PARAGEM DE TAXIS/AUTOCARROS:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira questionou para quando está prevista a intervenção na zona da paragem dos autocarros e táxis, ou como já tinha sido avançado pelo Presidente, a construção de um terminal de transportes. -----

----- Relativamente ao Interface de Transportes, o Sr. Presidente respondeu que estava a ser feito um projeto de intervenção que foi candidatado e não teve aprovação. De qualquer das formas como está a ser feito o projeto global para a Avenida Aureliano Mira Fernandes, estão na eminência de incluir esse espaço porque eventualmente as entradas na avenida poderão mudar e pode não fazer sentido manter como está, não havendo datas para a execução da obra. -----

#### **4.4. - POSTO MÉDICO DA MINA DE S. DOMINGOS:** -----

----- O Vereador Orlando questionou o Sr. Presidente se o mesmo tem conhecimento de algum desenvolvimento relativo à abertura do Posto Médico da Mina de S. Domingos. -----

----- Quanto à abertura do Posto Médico da Mina de S. Domingos, o Sr. Presidente respondeu que o espaço está concluído, como já foi referido anteriormente, e têm sido feitas insistências junto da Saúde Pública, sendo que o problema é a falta de pessoal. O posto médico não pode abrir sem ter os profissionais, seja eles administrativos ou enfermeiros, não havendo capacidade de colocação desse pessoal, tendo em conta que os enfermeiros estão todos canalizados para o plano de vacinação, não havendo pessoal disponível e os administrativos estão no apoio aos contactos com as pessoas para a realização da vacinação. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

**DA CÂMARA:** 9.770.138,23€ -----

**DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 1.391,36€ -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** 9.771.529,59€ -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:** - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL:** -----

**7.1. - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXA PREVISTA NO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA O CENTRO HISTÓRICO DE MÉRTOLA:** -----

----- Foi presente a Informação DAF Nº129/2021, de 24 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

----- "Cumprir informar que: -----

- O artigo 9º do regulamento municipal de trânsito para o Centro Histórico prevê a cobrança de taxas pela atribuição dos acessos e remete para o regulamento municipal de taxas e licenças; -----

- Da tabela de taxas consta no capítulo I - Serviços Diversos e Comuns, na alínea a) do nº6 do artigo 1º que referente à emissão de cartões de estacionamento autorizado a pessoas singulares ou coletivas com validade anual o valor a cobrar é de €3,79, prevê ainda na alínea b) do mesmo artigo que a emissão de outros cartões não especificados, o valor a cobrar é também de €3,79; -----

- Atento o artigo 9º n. 07 do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, consta que "excecionalmente a Câmara Municipal pode deliberar, para casos concretos, outras isenções ou reduções para além das previstas no presente regulamento, especialmente fundamentadas no manifesto e relevante interesse municipal do objeto da isenção ou redução das taxas e preços", s.m.e., será o caso;

- O regulamento municipal de trânsito do centro histórico já se encontra vigente; --

----- Face ao exposto e s.m.e., deverá a câmara municipal na próxima reunião deliberar acerca da isenção deste "preço" (atento o art.9.º n. 07 do reg. tabela taxas) fundamentando no manifesto e relevante interesse municipal - que é a implementação do regulamento, os efeitos da isenção retroagem à data de entrada do regulamento e vigoram até 31.12.2021; -----

- Como estão em causa regulamentos com eficácia externa deverá ser dado conhecimento à Assembleia municipal." -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por maioria, com 2 (duas), abstenções, aprovar a isenção proposta e remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

**7.2. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL DA MINA DE S. DOMINGOS - CROSS BROWN - PRID 2021:** -----

----- Foi presente a Informação SPED Nº148/2021, de 26 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que: -----

- O Município tem atribuições no domínio do desporto e tempos livres, em conformidade com o artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- É competência da câmara municipal apoiar "as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e

defesa dos direitos dos cidadãos, em conformidade com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- O Município é dono e legítimo proprietário do campo de jogos da Mina de S. Domingos, denominado "Campo de jogos Cross Brown", inscrito na matriz predial sob o artigo n. 92930, da freguesia da Corte do Pinto, com área total de 10.190 m2; - -----

- É missão e vocação do clube a promoção e desenvolvimento das várias modalidades desportivas, culturais e recreativas junto da comunidade da Mina de S. Domingos, da freguesia e do concelho de Mértola; -----

- Desde a sua constituição nos anos 20 do século XX, o Clube tem dinamizado a prática desportiva na Mina de S. Domingos nas instalações do Campo de Jogos Cross Brown, propriedade inicial da empresa mineira e transferido para a posse municipal no início deste século; -----

- Nos últimos anos, o Clube tem utilizado as instalações do Campo de Jogos de forma regular e em exclusividade, dinamizando a prática desportiva junto da comunidade e em eventos de intercâmbio com outros clubes da região e transfronteiriços; -----

- O Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021) abriu concurso com o objetivo de promover a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações; -----

- O Clube vai submeter uma candidatura ao PRID 2021 para melhoria das condições do campo de jogos de forma a permitir a prática desportiva mais saudável e adequada às modalidades aí praticadas; -----

Sugere-se a aprovação da proposta de protocolo de colaboração para concretização do processo de cooperação técnica, financeira e logística entre as partes contratantes para a realização da candidatura "Melhoria das condições do Campo de Jogos Cross Brown", assente na cedência pelo período de 10 anos das instalações desportivas, conforme proposta em anexo. -----

As GOP para 2021 dispõem de rubrica adequada para o financiamento da contrapartida privada do investimento em causa. -----

O valor global da candidatura é de 103 428,24 €, estimando-se um financiamento máximo do PRID2021 de 50.000,00 euros." -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido protocolo de colaboração para concretização do processo de cooperação técnica, financeira e logística entre as partes contratantes para a realização da candidatura "Melhoria das condições do Campo de Jogos Cross Brown", assente na cedência pelo período de 10 anos das instalações desportivas, conforme proposta em anexo. -----

## **7.2. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CAMPO DE FUTEBOL DA MINA DE S. DOMINGOS - CROSS BROWN - PRID 2021 – INTERVENÇÕES:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que não está claro na informação, o montante a financiar pelo Município, ao que a Vereadora Rosinda Pimenta esclareceu que as candidaturas têm um financiamento de 60% e 40% de financiamento privado, sendo que a verba máxima que podem disponibilizar é de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), independentemente do volume total do financiamento, sendo que o Município assume a totalidade da comparticipação privada e também a totalidade do investimento não ilegível. -----

## **7.3. - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2ª EDIÇÃO 2019/2020 RELATÓRIO FINAL E LISTA DE PREMIADOS:**-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente a Informação SPED Nº149/2021, de 26 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

----- "Para efeitos de apreciação da Câmara Municipal segue em anexo o relatório final da segunda edição do Orçamento Participativo 2019/2020. Em anexo a lista da votação final. -----

Quadro dos projetos vencedores: -----

	<b>Designação das rubricas</b>	<b>Verba</b>
OP Geral	Espaço de lazer junto à Zona industrial de Mértola	30 000,00 € (trinta mil euros)
	Parque de manutenção e lazer da freguesia de Santana de Cambas	30 000,00 € (trinta mil euros)
OP Jovem	Espaço jovem - House	7 000,00 € (sete mil euros)
	EDIJ - Estágios Desportivos Internacionais para Jovens	10 000,00 € (dez mil euros)
	Empreendedorismo social - Mértola	10 000,00 € (dez mil euros)

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o relatório final da segunda edição do Orçamento Participativo 2019/2020 e dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

## **8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----**

### **8.1. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / CORREÇÃO CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO 2021: -----**

----- Foi presente a proposta referente á alteração/correção da constituição de fundos de maneiio para 2021, datada de 24 de fevereiro, com o seguinte teor:-----

----- "Por deliberação de Câmara de 17 de fevereiro de 2021 foi aprovada a constituição do fundo de maneiio da DASUOM em nome de José Eduardo Fernandes Sequeira Costa, em virtude da situação de baixa do Chefe de Divisão dessa Unidade Orgânica. Acontece que por lapso a proposta foi feita pelo montante de 1.500,00€, quando a proposta inicial do fundo de maneiio dessa UO era de apenas 1.000,00€. Propõe-se assim que na próxima reunião de Câmara seja aprovada a correção a deliberação de 17 de fevereiro repondo o valor do fundo de maneiio em 1.000,00€."

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar correção da deliberação de 17 de fevereiro, repondo o valor do fundo de maneiio em 1.000,00€.-----

### **8.2. - PROC. AQ. Nº 11/2021 – CONSULTA PRÉVIA - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, PISCINA COBERTA E CAMPO DE FUTEBOL, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMBAL – ADJUDICAÇÃO:-----**

----- Foi presente a Informação DAF nº 144/2021, de 25 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

----- "Na sequência do Relatório de Avaliação e Ordenação das Propostas, do procedimento de Consulta Prévia para fornecimento contínuo de gás propano a granel para o Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Coberta e Campo de Futebol, pelo

período de dois anos, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMBAL, propõe-se a adjudicação ao referido procedimento e aprovação da minuta do contrato, à empresa **Repsol Gás Portugal, S.A.**, pelo valor global de **55.409,59 €** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições propostas, em conformidade com o caderno de encargos. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 25 de fevereiro de 2021, do qual resulta o valor de **7.212.426,25 €**. -----

Mais se informa que o valor correspondente ao ano 2021, foi comprometido em 25 de fevereiro de 2021, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso, 61826. -----

Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência." -----

Tratando-se de compromisso plurianual, é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017. ---

-----A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria com 2 (duas), abstenções, aprovar a adjudicação proposta, bem como a minuta do contrato. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

**9.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

**9.1. - APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO – ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA O ANO DE 2021:** -----

----- Foi presente a Informação DCPDJ nº 72/2021, de 29 de janeiro, com o seguinte teor:-----

----- "Considerando o disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo e, terminado o prazo de candidaturas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere sobre o apoio a conceder conforme análise das candidaturas que segue em anexo elaborada pela comissão nomeada por deliberação de Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 18/11/2020." -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rúbricas 0102/040701 – GOP's: 2002/117-1 e 2002/117-2 (cabimentos nº 26425, 26426, 26427, 26428, 26429 e 26430/2021, de 26 de fevereiro). -----

#### **Apoio ao Associativismo Desportivo**

##### **Análise de candidaturas**

Em 23 de fevereiro de 2021, pelas 9 horas reuniu nas instalações da Câmara Municipal de Mértola a comissão de análise nomeada por deliberação da câmara municipal na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2020, composta por Manuel José Dias Marques-chefe da Divisão de Cultura e Património, Desporto e Juventude, Maria Virgínia Martins Valente-técnica superior jurista e Telma Alexandra da Graça Revez Correia- Assistente Técnica. -----

Dado início à análise das candidaturas constatou-se que foram apresentadas sete candidaturas pelas entidades a seguir mencionadas: -----

- Clube Náutico de Mértola-----

- Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana"-----

- Mina de São Domingos Futebol Clube -----

- Clube de Futebol Guadiana-----

- Clube de Karaté de Mértola -----

- Sanjoanense Futebol Clube -----

- Associação Desportos de Natureza de Mértola – ADN Mértola -----

**1 - Programa de Apoio às Atividades Regulares (PAAR)**-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

Analisados os documentos instrutórios das candidaturas apresentadas verificou-se que todas as candidaturas que preenchem os requisitos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

Efetuada a análise das candidaturas apresentadas e após ponderação dos critérios de avaliação, as mesmas obtiveram o seguinte resultado: -----

Clube Futebol Guadiana - o valor de 15.580,00€ (quinze mil quinhentos e noventa euros)-----

Clube Náutico de Mértola - o valor de 22.150,00€ (vinte e dois mil cento e cinquenta euros) -----

Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Amigos do Guadiana" - o valor de 20.325,00€ (vinte mil trezentos e vinte cinco euros) -----

Mina de São Domingos Futebol Clube - o valor de 4.011,83€ (quatro mil e onze euros oitenta e três cêntimos) -----

Clube de Karaté de Mértola - o valor de 9.610,00€ (nove mil seiscentos e dez euros)-----

Sanjoanense Futebol Clube - o valor de 5.772,50€ (cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) -----

Associação Desportos de Natureza de Mértola – ADN Mértola - o valor de 15.581,00€ (quinze mil quinhentos e oitenta e um euros) -----

Considerando ainda que através da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 04.11.2020 e, nos termos do artº 12º do D.L nº 273/2009 de 1 de outubro na sua redação atual, foi concedido a título de adiantamento o valor de 7.967,50€ ao Clube Futebol Guadiana ficando, após a devida correção o montante de 7 612,82€ (sete mil seiscentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos)

Face ao supra exposto e em cumprimento do ponto 1.4 do artº 9º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, propõe-se que para o ano de 2021 seja concedido apoio correspondente a cada uma das entidades acima referidas nos valores mencionados em cumprimento do artigo 9º ponto 1.5 do Regulamento de Apoio ao Associativismo desportivo e da deliberação de câmara suprarreferida, sujeito às devidas retificações decorrentes do cumprimento do contrato programa. -

## **2 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos (PARED)** -----

Clube Náutico de Mértola (1 candidatura à medida 2) -----

Ação: Campeonato Regional de Regatas em Linha Sul - K1 e C1 -----

-Orçamento global totaliza 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) candidatando-se a uma verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

Considerando os valores solicitados na candidatura à medida acima referida propõe-se que o mesmo seja atribuído no valor de **1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros)**, o que corresponde a 50% do orçamento apresentado.-----

Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana" - (1 candidatura à Medida 2)-----

Ação: Concurso de pesca desportiva," Festival do Peixe do Rio" -----

-Orçamento global totaliza 1.380,00€ (mil trezentos e oitenta euros), candidatando-se a uma verba de 690,00€ (seiscentos e noventa euros). -----

Considerando os valores solicitados na candidatura à medida acima referida propõe-se que o mesmo seja atribuído no valor de **690,00€ (seiscentos e noventa euros)**, o que corresponde a 50% do orçamento apresentado. -----

Clube de Karaté de Mértola- (1 candidatura à medida 2)-----

Ação: Torneio de Karaté de Mértola-----

-Orçamento global totaliza 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), candidatando-se a uma verba de 1.700,00€ (mil setecentos euros) -----

Considerando os valores solicitados na candidatura à medida acima referida propõe-se que o mesmo seja atribuído no valor de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**, o que corresponde ao limite de comparticipação financeira para esta medida. -----

Associação Desportos de Natureza de Mértola – ADN Mértola - (1 candidatura à medida 2)-----

Ação: GUT – Guadiana Ultra Trail-----

-Orçamento global totaliza 2.100,00€ (dois mil e cem euros), candidatando-se a uma verba de 700,00€ (setecentos euros)-----

Considerando os valores solicitados na candidatura à medida acima referida propõe-se que o mesmo seja atribuído no valor de **700,00€ (setecentos euros)**. -

**3 - Programa de Apoio à Cedência de Materiais e Aquisição de Bens e Equipamentos (PACMABE)**-----

Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana" - (2 candidaturas à Medida 2)-----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas:-----

- O orçamento global totaliza 915,12€ (novecentos e quinze euros e doze cêntimos) candidatando-se a uma verba de 686,34€ (seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos). -----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para estes equipamentos, **686,34€ (seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos)** o que corresponde a 75% do valor total do orçamento mais baixo apresentado.-----

- Grupo 3 - mobiliário / armários de contabilidade metálicos:-----

- O orçamento global totaliza 474,85€ (quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) candidatando-se a uma verba de 356,14€ (trezentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos). -----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para estes equipamentos, **356,14€ (trezentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos)** o que corresponde a 75% do valor total do orçamento mais baixo apresentado.-----

Clube Futebol Guadiana - (1 candidatura à medida 2)-----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento de treino para atletas:-----

- O orçamento global totaliza 1.641,19€ (mil seiscentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos) candidatando-se a uma verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

A candidatura para aquisição de equipamento não cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que a mesma seja indeferida nos termos do ponto 2.2 do artigo 10.º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----

Clube Náutico de Mértola - (3 candidaturas à medida 2)-----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ pagaias-----

- O orçamento global totaliza 1.500,60€ (mil quinhentos euros e sessenta cêntimos) candidatando-se a uma verba de 1.125,45€ (mil cento e vinte cinco euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ kayaks-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

- O orçamento global totaliza 2.361,60€ (dois mil trezentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos) candidatando-se a uma verba de 1.771,20€ (mil setecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos).-----

As duas candidaturas acima mencionadas para aquisição de equipamento desportivo cumprem as disposições regulamentares (3 orçamentos), contudo os orçamentos apresentados respeitam à totalidade dos equipamentos pelo que, é considerada apenas uma candidatura no valor total orçamentado de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), assim propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor **2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)**, o que corresponde a 75% do valor total do orçamento mais baixo apresentado.-----

- Grupo 2 - equipamento multimédia e informático / computadores-----

- O orçamento global totaliza 2.268,07€ (dois mil duzentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos) candidatando-se a uma verba de 1.701,05€ (mil setecentos e um euro e cinco cêntimos).-----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para estes equipamentos, **1.701,05€ (mil setecentos e um euros e cinco cêntimos)**, o que corresponde a 75% do valor total do orçamento mais baixo apresentado.-----

Mina de S. Domingos Futebol Clube - (1 candidatura à medida 2)-----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas:-----

- O orçamento global totaliza 3.244,27€ (três mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) candidatando-se a uma verba de 2.433,20€ (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte cêntimos).-----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para estes equipamentos, **2.433,20€ (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte cêntimos)**, o que corresponde a 75% do valor total do orçamento mais baixo apresentado.-----

Clube de Karaté de Mértola - (1 candidatura à medida 2)-----

- Grupo 2 - equipamento multimédia e informático / computador-----

- O orçamento global totaliza 1.420,99€ (mil quatrocentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos) candidatando-se a uma verba de 860,50€ (oitocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos).-----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para estes equipamentos **860,50€ (oitocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos)**, que corresponde ao valor solicitado.-----

Sanjoanense Futebol Clube - (1 candidatura à medida 2)-----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas:-----

- O orçamento global totaliza 2.398,50€ (dois mil trezentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) candidatando-se a uma verba de 2.198,50€ (dois mil cento e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos).-----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor de **1.798,87€ (mil setecentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos)**, o que corresponde a 75% do valor total do orçamento mais baixo apresentado.-----

Associação Desportos de Natureza – ADN Mértola - (1 candidatura à medida 2)----

- Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas:-----

- O orçamento global totaliza 8.630,00€ (oito mil seiscentos e trinta euros) candidatando-se a uma verba de 6.472,05€ (seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinco cêntimos). -----

A candidatura para aquisição de equipamento cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado para estes equipamentos, **2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)**, o que corresponde ao limite de comparticipação financeira para esta medida. -----

**4 - Programa de Apoio à Remodelação e Recuperação de Imóveis (PARRI) - Clube Náutico de Mértola** – foram apresentadas 4 candidaturas à medida 2, no entanto o processo carece de esclarecimentos, propõe-se que aguarde esclarecimentos e informação técnica municipal. -----

Sanjoanense Futebol Clube (1 candidatura à medida 2) -----  
- Construção de uma casa de isolamento / casa de banho -----

-Orçamento global totaliza 2.991,50€ (dois mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) candidatando-se a uma verba de 2.741,50€ (dois mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) -----

A candidatura apresentada cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos), sendo que a comparticipação financeira nesta medida poderá ser até 70% do orçamento mais baixo apresentado com um limite de 3.000,00€. -----

Propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor de **2.094,05€ (dois mil e noventa e quatro euros e cinco cêntimos)**, o que corresponde ao limite de 70% sobre o orçamento mais baixo apresentado. -----

Sobre a candidatura apresentada ao PARRI propõe-se que a mesma fique condicionada a emissão de alvará de utilização (caso se verifique) ou a verificação e informação técnica municipal por parte da DPETAJ. -----

**5 - Programa de Apoio à Formação (PAF)**-----

Associação Desportos de Natureza – ADN Mértola (1 candidaturas à medida 1)-----  
- Curso de massagem terapêutica -----

-Orçamento global totaliza 300,00€ (trezentos euros) candidatando-se a uma verba de 225,00€ (duzentos e vinte cinco euros) -----

A candidatura apresentada cumpre as disposições regulamentares, sendo que a comparticipação financeira nesta medida poderá ser até 50% do orçamento mais baixo apresentado com um limite de 500,00 €. Propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor de **150,00€ (cento e cinquenta euros)**, o que corresponde a 50% do orçamento apresentado. -----

**6 – Programa de Apoio à Cedência de Transportes, Aquisição e Reparação de Viaturas – PACTARV**-----

Clube de Futebol Guadiana-----  
Uma Candidatura à medida 3|apoio à reparação/manutenção de viaturas-----

- O orçamento global totaliza 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) candidatando-se a uma verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

Atendendo que a candidatura para manutenção da viatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos) propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado de **1.000,00€ (mil euros)**, que corresponde ao limite da comparticipação financeira para esta medida. -----

Uma Candidatura à medida 2 | aquisição de viaturas -----

- O orçamento global totaliza 6.000,00€ (seis mil euros) candidatando-se a uma verba de 3.000,00€ (três mil euros). -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo que a candidatura para aquisição da viatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos) propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado **3.000,00€ (três mil euros)**, que corresponde a 50% do orçamento mais baixo apresentado. -----

Sanjoanense Futebol Clube -----

Uma Candidatura à medida 3 | apoio à reparação/manutenção de viaturas -----

- O orçamento global totaliza 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros) candidatando-se a uma verba de 750,20€ (setecentos e cinquenta euros e vinte cêntimos). -----

Atendendo que a candidatura para manutenção da viatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos) propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado de **575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros)**, que corresponde a 50% do orçamento apresentado. -----

Uma Candidatura à medida 2 | aquisição de viaturas -----

- O orçamento global totaliza 11.400,00€ (onze mil quatrocentos euros) candidatando-se a uma verba de 10.400,00€ (dez mil quatrocentos euros). -----

Atendendo que a candidatura para aquisição da viatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos) propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado **5.000,00€ (cinco mil euros)**, que corresponde ao limite da comparticipação para esta medida. -----

Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana" -----

Uma Candidatura à medida 3 | apoio à reparação/manutenção de viaturas -----

- O orçamento global totaliza 700,00€ (setecentos euros) candidatando-se a uma verba de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). -----

Atendendo que a candidatura para manutenção da viatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos) propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado de **350,00€ (trezentos e cinquenta euros)**, que corresponde a 50% do orçamento apresentado. -----

Associação Desportos de Natureza – ADN Mértola -----

Uma Candidatura à medida 2 | aquisição de viaturas -----

- O orçamento global totaliza 12.880,00€ (doze mil oitocentos e oitenta e oito euros) candidatando-se a uma verba de 9.660,00€ (nove mil seiscentos e sessenta euros). -----

Atendendo que a candidatura para aquisição da viatura cumpre as disposições regulamentares (3 orçamentos) propõe-se que seja atribuído e contratualizado o valor solicitado **5.000,00€ (cinco mil euros)**, que corresponde ao limite da comparticipação para esta medida. -----

Mais se informa que: -----

- As verbas acima propostas estão sujeitas a correções mediante a apresentação dos elementos comprovativos do cumprimento dos critérios apresentados na candidatura ao PAAR, bem como, os documentos comprovativos da realização da despesa nos restantes programas de apoio. -----

Sempre que se justifique serão solicitados esclarecimentos às entidades candidatas, bem como feita a retenção da verba a transferir de acordo com o disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo e dos respetivos contratos programa. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere individualmente (sublinhado nosso) a atribuição das verbas solicitadas em cada um dos programas e a cada uma das entidades. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o deferimento das seguintes candidaturas: -----

**1 - Programa de Apoio às Atividades Regulares (PAAR)**-----

Clube Futebol Guadiana - o valor de 7.612,82€ (quinze mil quinhentos e noventa euros) -----

Clube Náutico de Mértola - o valor de 22.150,00€ (vinte e dois mil cento e cinquenta euros)-----

Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Amigos do Guadiana" - o valor de 20.325,00€ (vinte mil trezentos e vinte cinco euros)-----

Mina de São Domingos Futebol Clube - o valor de 4.011,83€ (quatro mil e onze euros oitenta e três cêntimos) -----

Clube de Karaté de Mértola - o valor de 9.610,00€ (nove mil seiscentos e dez euros) -----

Sanjoanense Futebol Clube - o valor de 5.772,50€ (cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos)-----

Associação Desportos de Natureza de Mértola – ADN Mértola - o valor de 15.581,00€ (quinze mil quinhentos e oitenta e um euros) -----

**2 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos (PARED)**-----

- Clube Náutico de Mértola (1 candidatura à medida 2) - Ação: Campeonato Regional de Regatas em Linha Sul - K1 e C1 – 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros); -----

- Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana" - (1 candidatura à medida 2) Ação: Concurso de pesca desportiva," Festival do Peixe do Rio" – 690,00€ (seiscentos e noventa euros); -----

- Clube de Karaté de Mértola - (1 candidatura à medida 2) - Ação: Torneio de Karaté de Mértola – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

- Associação Desportos de Natureza de Mértola – ADN Mértola - (1 candidatura à medida 2) - Ação: GUT – Guadiana Ultra Trail – 700,00€ (setecentos euros).-----

**3 - Programa de Apoio à Cedência de Materiais e Aquisição de Bens e Equipamentos (PACMABE)**-----

- Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana" - (2 candidaturas à medida 2) - Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas – 686,34€ (seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos); - Grupo 3 - mobiliário / armários de contabilidade metálicos – 356,14€ (trezentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos), perfazendo um total de 1.042,48€ (mil e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos). -----

- Clube Náutico de Mértola - (3 candidaturas à medida 2) - Grupo 1 - equipamento desportivo/ pagaias; - Grupo 1 - equipamento desportivo/ kayaks - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); - Grupo 2 - equipamento multimédia e informático / computadores – 1.701,05€ (mil setecentos e um euros e cinco cêntimos) – perfazendo um total de 4.201,05€ (quatro mil duzentos e um euros e cinco cêntimos); -----

- Mina de S. Domingos Futebol Clube - (1 candidatura à medida 2) - Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas – 2.433,20€ (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte cêntimos); -----

- Clube de Karaté de Mértola - (1 candidatura à medida 2) - Grupo 2 - equipamento multimédia e informático / computador – 860,50€ (oitocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

- Sanjoanense Futebol Clube - (1 candidatura à medida 2) - Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas - 1.798,87€ (mil setecentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos); -----

- Associação Desportos de Natureza - ADN Mértola - (1 candidatura à medida 2) - Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento para atletas - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

#### **4 - Programa de Apoio à Remodelação e Recuperação de Imóveis (PARRI) -**

- Sanjoanense Futebol Clube (1 candidatura à medida 2) - Construção de uma casa de isolamento / casa de banho - 2.094,05€ (dois mil e noventa e quatro euros e cinco cêntimos); -----

#### **5 - Programa de Apoio à Formação (PAF) -----**

- Associação Desportos de Natureza - ADN Mértola (1 candidaturas à medida 1) - Curso de massagem terapêutica - 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

#### **6 - Programa de Apoio à Cedência de Transportes, Aquisição e Reparação de Viaturas - PACTARV -----**

- Clube de Futebol Guadiana - Candidatura à medida 3|apoio à reparação/manutenção de viaturas - 1.000,00€ (mil euros); - Candidatura à medida 2 | aquisição de viaturas - 3.000,00€ (três mil euros); -----

- Sanjoanense Futebol Clube - Candidatura à medida 3|apoio à reparação/manutenção de viaturas - 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros);

- Candidatura à medida 2 | aquisição de viaturas - 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 5.575,00€ (cinco mil quinhentos e setenta e cinco euros); -

- Clube de Pesca Desportiva de Mértola "Os Amigos do Guadiana" - Candidatura à medida 3|apoio à reparação/manutenção de viaturas - 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); -----

- Associação Desportos de Natureza - ADN Mértola - Candidatura à medida 2 | aquisição de viaturas - 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o indeferimento da seguinte candidatura: -----

#### **3 - Programa de Apoio à Cedência de Materiais e Aquisição de Bens e Equipamentos (PACMABE) -----**

- Clube Futebol Guadiana - (1 candidatura à medida 2) - Grupo 1 - equipamento desportivo/ equipamento de treino para atletas, tendo em conta que a candidatura não cumpre as disposições regulamentares da apresentação de 3 orçamentos, conforme previsto no ponto 2.2 do artº 10º do regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

#### **9.2. - DOAÇÃO DE OBRA - VOTO DE AGRADECIMENTO A ANTÓNIO COSTA: -**

----- Foi presente a Informação DCPDJ nº 151/2021, de 26 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

----- "Recebemos do colega António Manuel Barão Costa, residente em Moreanes, uma oferta para a Câmara Municipal de Mértola de duas pinturas de sua autoria, com motivos religiosos, técnica mista, em platex, com as dimensões, 2,50 m x 1,20 m. As duas obras entregues, propõe o pintor, que sejam colocadas na Casa Mortuária de Mértola. Face ao gesto altruísta e à qualidade dos trabalhos oferecidos (reconhecida pelo pároco local), propõe-se a sua colocação no local sugerido pelo autor e que seja organizada uma pequena cerimónia inaugural aquando da colocação das obras no edifício. Mais se propõe um voto de reconhecimento e agradecimento ao António Costa pela doação." -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

**10.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----**

**10.1. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – CONSTRUÇÃO DE CASA-DE-BANHO – LUÍSA JOAQUIM RAPOSO DE JESUS: -----**

----- Foi presente a Informação NEDS nº143/2021, de 25 de fevereiro, com o seguinte teor:-----

----- “Após receção e análise do processo para a construção de uma casa-de-banho, os serviços do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social da autarquia executaram todos os passos exigidos pelo regulamento dos Melhoramentos Habitacionais, considerando adequado e necessário dar seguimento ao processo em causa, uma vez que se enquadra no regulamento interno do projeto Melhoramentos Habitacionais da Autarquia (art.7.º, ponto 4, alínea b).-----

Assim, vem o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social propor apoio financeiro no valor de 5.182,00€ (cinco mil cento e oitenta e dois euros), com IVA incluído, para a construção de uma casa-de-banho.-----

A atribuição do subsídio proposto será entregue à requerente, dividido em duas parcelas, em que a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor (2.591,00€), sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada, após a vistoria efetuada pelos serviços da autarquia, conforme estipulado no Art.9.º, ponto 5, do respetivo regulamento.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rúbrica 0102/080802 – GOP: 2002/119-3/1 (cabimento nº 26421/2021, de 5 de fevereiro). -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto. -----

**10.2. - LOTEAMENTO MUNICIPAL ENCOSTA NOROESTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA – LOTE 349 E 350: -----**

----- Foi presente a Informação SAJF nº146/2021, de 26 de fevereiro, com o seguinte teor:-----

----- “Em relação ao assunto supra e atenta a pretensão dos adjudicatários para adiamento da escritura cumpre informar que: -----

- Para o loteamento municipal da Encosta Noroeste em Mértola condiciona-se a venda dos lotes às condições que constam do caderno de encargos e programa de concurso à data da realização da hasta pública; -----

-a escritura de compra e venda deve ocorrer no prazo máximo de 6 meses, após a adjudicação definitiva, salvo prorrogação do prazo por uma só vez, a requerimento do adjudicatário, devidamente fundamentado, a deliberar pela câmara municipal. Neste seguimento e s.m.e., a pretensão deverá ser objeto de deliberação da câmara municipal.” -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo para adiamento da realização da escritura, por seis meses. ---

**11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----**

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:00horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:05horas.-----

----- Sendo 10:05horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos,



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**13.-ENCERRAMENTO:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:10horas. -----

----- E eu, Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e  
assino. -----